



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	17
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 89 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

CARMINA RODRIGUES DE ALENCAR;
CLAUDIANE SILVA DE SOUSA LIMA;
ELINEUSA ALVES DA COSTA;
GILDA MARQUES MATIAS;
MARCOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS;
MARIA CLEONICE DA SILVA AGUIAR;
MARIA EDNA BATISTA DE JESUS ALVES;
POLIANA MENDES DA SILVA;
RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES;
REGINA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA;
RENILDE PEREIRA RODRIGUES.

II - Professor Nível I-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

FABIANA LOPES DE SOUSA SILVA.

III - Professor Nível II-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

CARLEANE CARVALHO MORAIS BATISTA;
JOSE DO BONFIM LOPES SAMPAIO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 90 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

ELCILENE DA SILVA;
FLAVIANA VIEIRA DE MAIA;
HELLEM ALVES DA SILVA;
JOVITA COSTA CAPISTANO VEIGA;
LUCIER CUSTODIO CORDEIRO;
MARCIA ANDREIA DA SILVA;
MARIA DO LIVRAMENTO PINTO REIS;
PEROLINA BARBOSA DA ROCHA;
VANDEIR GOMES MIRANDA;
WESLLENY TAVARES SANTOS ALVES.

II - Professor Nível I-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

ANA FRANCISCA REIS DA SILVA;
MARIA ROSILDA XAVIER DA SILVA;
PAMELLA SOUSA CARVALHO.

III - Professor Nível II-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

NORBELINA TORRES LUSTOSA NETA;
SELMA DA SILVA SANYOS RODRIGUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 91 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025,

de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732, Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ABNER MUNIZ HUSSAIN para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 92 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732, Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MARCOS BRUNO PAZ DOS SANTOS LOURENÇO para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 93 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

JULIANO ALVES PEREIRA;
JULIANO VICENTE DA ROCHA;
VALDEREZ MIRANDA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 94 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

ANTÔNIA DE MARIA CABRAL GOMES;
DIVINA NEGRÃO DOS REIS;
GÉSSICA MARIA DA SILVA;
LIBNA CAMILO OLIVEIRA LEITE;
LUCIVANIA PEREIRA DE ARRUDA;
MARCILENE EDUARDO DA SILVA;
MARIA ANTONIA VIEIRA;
MARIA APARECIDA DE MACEDO;
MARIA DA PAZ MENDES FERREIRA;
MARIA JOANA MARTINS.

II - Professor Nível I-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

ANTONIA BORGES DA SILVA OLIVEIRA
EDILENE RODRIGUES DA SILVA
MARIA DA PAIXÃO BORGES DA SILVA.

III - Professor Nível II-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

DAVI JÚNIOR DE JESUS MARTINS;
NEILA FERREIRA MARTINS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 95 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

EDNA MARIA ALVES BANDEIRA;
ANA CRISTIANE SILVA OLIVEIRA;
DORACI SANTOS DE SOUSA;
FRANCISCA DIAS CHAGAS DO CARMO FERREIRA;
FRANCISCA POLIANA RODRIGUES;
IONIZIA QUEIROZ GONÇALVES;
LUCICELA DE SOUZA LOPES;
MARIA DAS MERCES RIBEIRO LIMA;
MARIA DE JESUS XAVIER SILVA.

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

ELISSAMA OLIVEIRA MEDEIROS;
JOANA STEPHANE ARAUJO DE SOUZA;
JOSEVALDO FERREIRA DA SILVA.
JULIANA CRUVINEL AMARAL;
LUCIANA RODRIGUES CARVALHO SILVA NEVES;

III - Professor Nível I-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

LUZIA DE SOUSA MOURA CORREA;
MARIA DE FÁTIMA SOARES RODRIGUES BRITO;
SÁ MARINA AMORIM SILVA CAMPOS.

IV - Professor Nível II-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

LAYANNY KELLY ALENCAR BORGES;
RENATO NUNES ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 96 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA APARECIDA ROSENO LIRA MARTINS para exercer o cargo de Professor Nível II - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 97 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

ANDRÉ CHAVES SALES;
ARNOR RESPLANDE DA SILVA;
FELIPE ALVES CAETANO;
LEONARDO ALMEIDA LIMA;
MAYARA SUENNY BARBOSA LIRA;
SORAMI LOPES ALVES NUNES;
THAYNARA MARTINS ROSENO;
TIAGO VEIGA GARBELINI.

II - Professor Nível I-40h, no período de 3 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

THALYNE ATAIDES AZEVEDO FREITAS.

III - Professor Nível II-40h, no período de 3 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

MARCIA ROZENO LIRA MARTINS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 98 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, EDISON PASSOS NUNES para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 99 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional

interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

ARLETE CARVALHO SILVA;
BISMARKE ABREU DE GÓES;
DANIEL BATISTA COELHO;
FRANCISCA MARIA BARROS CARVALHO;
FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS;
GESSICA BONIFÁCIO DA SILVA;
IRANILDO ANDRADE DA SILVA;
JOSE PAULO RIBEIRO NETO.
LEILIANE BORGES DA SILVA;
LUCIVANIA LIMA DA SILVA;
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS;
MARLEIDE ALVES FURTADO DA SILVA;
MARLENE ALVES RIBEIRO;
RAIANE ALVES DE OLIVEIRA BARROS;
RUTE MORAIS OLIVEIRA;

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

CRISTIANO MONTEIRO TAVARES DA SILVA.
JOANA DARC BATISTA SILVA;
JOSIVANIA KAROLINE RODRIGUES;
ROZELANGE DA LUZ MOURA;
TATIANE MOREIRA PINTO;

III - Professor Nível I-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

ARILMA MOURA DE ARAUJO OLIVEIRA;
GIZELIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA;
ISMAEL DIAS LIMA.

IV - Professor Nível II-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

EDILENE LOPES TRINDADE.
ELENY DO NASCIMENTO COSTA ALENCAR;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 100 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

EDNA DE JESUS SOUSA CUNHA;
WESLANIA RAQUEL SOARES.

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

WILKER ROSEMBERG DA SILVA ARAUJO.

III - Professor Nível I-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

ONÉDIA LIRA DE ARAUJO.

IV - Professor Nível II-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

LUIZA ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 101 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

ALBA FERREIRA DE SOUZA;
CLEUDISMAR DE SOUSA PINTO DA SILVA;
FERNANDA PEREIRA GOMES;
JOSEFA OLIVEIRA DE MORAES;
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE ANDRADE;
MARIA GIULENE DOS SANTOS LOPES;
MAYARA JORDÂNIA ARAUJO MOTA;
NEIDEMAR DA SILVA COSTA;
ROSELI CAMPOS DA SILVA DIAS;
ROZANIDE FERREIRA LIMA.

II - Professor Nível I-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

ALESSANDRA SILVA BATISTA;
DINOAN SARAIVA DOS SANTOS LIMA;
MARIA ROZEANE DE SOUZA.

III - Professor Nível II-40h, no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

ANGELITA FARIA SILVA DE MOURA;
SÁ MARINA AMORIM SILVA CAMPOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 102 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico Administrativo Educacional- 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

AGDA MARQUES DE SOUSA.
CLAUDINEIDO OLIVEIRA DA SILVA;
HERIKA CIBELLE DE SOUZA GOES;
JÔNATAS SALAZAR ARAUJO;
WALDICE PEREIRA SALAZAR;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 103 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada MARILEIA BRITO ARAUJO no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 104 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada OLIVIA MAGALHÃES DO VALE DANTAS no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 105 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada LUIZA PRADO DE AGUIAR REZENDE no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 44, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 65-CT, de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.667, de 1º de fevereiro de 2021, a parte que contratou EDISON PASSOS NUNES no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 78-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, as contratações dos adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Educação:

Agente Administrativo Educacional-40h:
EDILSON GONÇALVES GUARANI;
GLEIDSON DOS SANTOS;
MANOEL SOBRINHO DA SILVA ABREU;
ROSANGENA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA.

Professor Nível I-40h:
KLÉIA RODRIGUES AVELINO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 45, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 78-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - no inciso I, onde se lê: ADIEL MAGNO OLIVEIRA; leia-se: ADRIEL MAGNO OLIVEIRA;

II - no inciso III, onde se lê: ELIEZIO ARAÚJO FREITAS; leia-se: ELIEZIO ARAÚJO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 46, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 77-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, a parte que contratou MARILEIA BRITO ARAÚJO no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 47, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada THALYNE ATAIDE AZEVEDO FREITAS do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, do Gabinete da Prefeita, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 259 de 04 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.215, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 012/2018, firmado com a empresa CANTÃO VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 14.966.650/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, referente ao Processo nº 2018002696, os servidores a seguir:

- I – Raimundo Xavier de Oliveira, matrícula 131591, titular;
- II – Cristiane Coelho Torre, matrícula 413036516, suplente.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II – Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Palmas, 03 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão

Eletrônico nº 110/2020, que tem como objeto a aquisição de materiais, para atender os 34 Centros de Saúde da Comunidade, totalizando 85 Equipes de Saúde da Família, 07 Centros de Referência Especializados, 02 Unidades de Pronto atendimentos e 01 SAMU, instruído no Processo Nº 2020041640, sendo adjudicados/homologados os itens as empresas vencedoras: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 33.772.464/0001-75, Itens: 01, 02, 11, 31, 32, 37 e 38, Valor total: R\$ 167.060,00 (Cento e sessenta e sete mil e sessenta reais); EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº: 33.354.609/0001-18, Itens: 09 e 10, Valor total: R\$ 1.068,30 (Mil e sessenta e oito reais e trinta centavos); GREGORIO E MACHADO LTDA, CNPJ Nº: 30.981.531/0001-73, Itens: 03, 04, 05, 13, 14 e 39, Valor total: R\$ 520.025,00 (Quinhentos e vinte mil e vinte e cinco reais); MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 06.366.038/0001-69, Itens: 33 e 36, Valor total: R\$ 145.700,00 (Cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais); MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ Nº: 13.008.903/0001-60, Item: 12, Valor total: R\$ 30.009,00 (Trinta mil e nove reais).

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 111/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de pesquisas com mensuração de resultados para atender a Meta 3, Etapa 2, Item 1 do Projeto Desenvolve Palmas, a nível de satisfação e impacto social do projeto, instruído no Processo Nº 2020029544, sendo adjudicados/homologados o item 01 a empresa vencedora CONSULTING DO BRASIL - CONSULTORIA INTELIGENCIA EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA ME, CNPJ:12.078.030/0001-08, valor total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais).

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO “SINE DIE” do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em impressão departamental com franquia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmas, instruído no processo nº 2020002066, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, para análise das impugnações apresentadas. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 04 de fevereiro de 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para futura aquisição de avental impermeável tipo macacão, que serão utilizados nos servidores que trabalham nos cemitérios. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2020052430. Os órgãos que tiverem

a intenção em participar do referido registro de preços, deverão se MANIFESTAR através de encaminhamento de Ofício a esta Superintendência, indicando a quantidade requerida, afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado, bem como a emissão de requisição de compra. O prazo para manifestações é de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 05 de fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI's e EPC's) e ferramentas de sinalização e outros. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2020052614. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido registro de preços, deverão se MANIFESTAR através de encaminhamento de Ofício a esta Superintendência, indicando a quantidade requerida, afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado, bem como a emissão de requisição de compra. O prazo para manifestações é de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 05 de fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSOS	Autos de Infração
BANCO DO BRASIL	2020034321-2020034323	17628-17629/2019 a 2020 ISS-AF/ MF

Palmas, 03 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSO	Autos de Infração
D J ESCAVALADEIRA LTDA ME	2020036545	17639/MF/2020

Palmas, 03 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSO	Autos de Infração
HELIO LUIS ZECZKOWSKI	2020036044-2020036045- 2020036047-2020036048- 2020036049-	17666-17667-17668-17669-17670/ ISS-AF/ 2015 a 2019

Palmas, 03 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSOS	Autos de Infração
SANTOS & CASTELÃO LTDA	2020.030.495-2020.030.496- 2020.030.497-2020.030.498	17604 -17605 -17606 -17607/ ISS- AF/ 2017 a 2020

Palmas, 03 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSO	Autos de Infração
HELIO LUIS ZECZKOWSKI	2020025175	17549/MF/2020

Palmas, 03 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSOS	Autos de Infração
MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS CBRJ – AL LTDA	2020040086-2020040087- 2020040089-2020040092- 2020040094/2020	17727-17728-17729-17730-17731/ ISS-AF

Palmas, 03 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSOS	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
GK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SE	2020026485-2020026486	6592-6593/ITBI-NL/2020

Palmas, 03 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03, Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Not. de Lançamento Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ROMES DA MOTA SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Autos de Infração: 16480-16501-16502-16503-16504/2019. Processos: 2019047968-2019047972-2019047975-2019047977-2019047979.	MF / ISS-AF	11/02/2021	14:45h
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DENTEPREV	Autos de Infração: 17442-17443/2020. Processos: 2020025595-2020025596-2020025598-2020025599-2020025601-2020025602-2020025603-2020025604-2020025606-2020025609.	ISS-AF / MF	11/02/2021	15:00h
KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.	Autos de Infração: 16902-16962-16963/2019. Processos: 2019077531-2019091248-2019091260.	MF / ISS-AF	11/02/2021	15:15h

Palmas, 04 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a renovação da Licença Municipal Prévia (RLMP) para execução de obra de arte especial (ponte sobre o Córrego Santa Bárbara), Setor Jardim Taquari, região sul de Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA torna público para conhecimento de interessados

que as empresas: WS SUPERMERCADO EIRELI – ME com o valor total de R\$ 104.708,70 (cento e quatro mil setecentos e oito reais e setenta centavos), a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME com o valor total de R\$ 7.595,82 (sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) e a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIREI - ME, com o valor total de R\$ 31.059,55 (trinta e um reais e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060842, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 05 de fevereiro de 2021

Christiane Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021007264
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA-ME.
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021007264.

R E C U R S O S : P R O G R A M A D E T R A B A L H O :
03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722;
NATUREZA DA DESPESAS : 33.50.30 e 33.50.39; FONTES:
0020.0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal a Senhora Cláudia Lopes de Carvalho, brasileira, inscrito no CPF nº. 699.557.351-04, portador da Cédula de Identidade nº 180.249 SSP/TO. Empresa, HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.517/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Clóves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72. , e portador CRC sob o nº 1121, categoria contador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021004313
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA – ME
OBJETO: Serviços Contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2021004313.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 0020,0030 e 0010

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Clóves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do CRC/TO nº 1121.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº: 2021001914
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR 02411194218
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção de computadores.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(dez mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021001914.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 032900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portadora do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 20.942.487/0001-39, por meio de seu representante legal o Sr. Erica Cristina dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 024.111.942-18 e portador do RG nº 1417.258 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2021

PROCESSO Nº: 2021003669

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: LIMPEZA GERAL PÁTIO

VALOR TOTAL: R\$ 6.880,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021003669.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 003040361, 0020090361, 0020000361, 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG nº 5409787 SSP/PE.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 42/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidores	Cargo	%	A partir de	Lotação
413041782	ANNA KAROLYNA NEIVA OLIVEIRA MARIANO	Analista em Saúde - Médico	40%	11/12/2020	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413041787	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	Analista em Saúde - Médico	20%	22/12/2020	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler
413041789	CASSIA COSTA SILVA	Analista em Saúde - Médico	20%	04/01/2021	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damasc
303091	DELUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	20%	12/01/2021	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem
413041788	ERIK PIGNATA MACEDO BORGES	Analista em Saúde - Médico	20%	16/12/2020	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem
413041788	IGOR HENRIQUE COELHO FONSECA	Analista em Saúde - Médico	40%	22/12/2020	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413041784	JDAO FELIPE SOARES DO COUTO	Analista em Saúde - Médico	40%	04/01/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413041779	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	Analista em Saúde - Médico	40%	14/12/2020	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413018618	KATARINA FONSECA FERREIRA	Analista em Saúde - Médico	20%	07/01/2021	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Junior
413024109	LOUZIMAR JUVENCIO BISPO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40%	11/01/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413023998	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	09/12/2020	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Salto Alves de Sousa
413018707	MILA KATIELY RAMOS SANTANA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40%	01/01/2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413041777	MILENA MATOS DA CRUZ	Analista em Saúde - Médico	40%	14/12/2020	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413041776	THAIS MORAIS OLIVEIRA	Analista em Saúde - Médico	40%	14/12/2020	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 50/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras adiante relacionadas nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓD. DOTAÇÃO ORÇ.	A PARTIR DE
MARIA BETANIA DE SOUSA GALVAO	Assistente de Gabinete I - DAS - 8	Gabinete do Secretário - 6922	1052	25/01/2021
MAGNA REGINA FERREIRA	Assessor Executivo - DAS - 3	Gabinete do Secretário - 6922	1052	26/01/2021
SARAH SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Salto Alves de Sousa - 650.5.4.31	1054	27/01/2021
IVANETE PEREIRA SILVA LIMA	Analista em Saúde - Assistente Social	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1058	28/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 52/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade dos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413023704	ALINE MOREIRA STIVAL	Analista em Saúde - Médico	12/01/2021
314251	VERUSKA AZEVEDO VERAS	Analista em Saúde - Odontólogo	04/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 55/SEMUS/GAB/AUDITORIA DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento e Comissão de Fiscalização e Auditoria para o cumprimento do Plano Municipal de Vacinação no enfrentamento do COVID-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal

e artigo 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o artigo 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, que define as diretrizes no intuito de apoiar as Unidades Federativas (UF) e municípios no planejamento e operacionalização da vacinação contra a COVID-19.

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Vacinação no enfrentamento do COVID-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Palmas-TO.

CONSIDERANDO o Segundo Informativo Técnico do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 de 23 de janeiro de 2021, que apresenta as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para a estruturação e operacionalização da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar, no âmbito do Município de Palmas, o acompanhamento e fiscalização no que diz respeito ao integral cumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 elaborado pelo Ministério da Saúde e, de forma complementar, no que couber, pelas diretrizes e critérios adotados no âmbito do Município de Palmas.

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde sobre a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local.

CONSIDERANDO a operacionalização do Plano Municipal de Vacinação que se dará com os critérios de Setores Prioritários e Nível de Exposição do Público Alvo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento com o objetivo de acompanhar e monitorar a operacionalização da vacinação, de modo a assegurar o integral cumprimento dos critérios estabelecidos na Campanha de Imunização contra a COVID-19 no âmbito municipal.

Parágrafo único. A Comissão de que trata essa Portaria será composta pelos servidores:

I - Magna Regina Ferreira, Gestora Pública;

II - Ricardo Patrick Soares Nunes, Farmacêutico.

Art.2º Compete à Comissão de Acompanhamento e Monitoramento:

I - Acompanhar e monitorar a operacionalização da vacinação contra a COVID-19;

II - Solicitar aos setores responsáveis, em cada etapa do Programa de Imunização, a respectiva listagem dos cidadãos a serem imunizados de acordo com os critérios definidos na Campanha de Imunização contra a COVID-19 no Município de Palmas;

III - Emitir Relatórios sobre a execução da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Art. 3º Fica criada a Comissão de Fiscalização e Auditoria com o objetivo de fiscalizar a operacionalização do Plano Municipal de Vacinação.

Parágrafo único. A Comissão de Fiscalização e Auditoria de que trata essa Portaria será composta pela Equipe Técnica de Auditoria:

I - Jacqueline Cristina Braga, Advogada e Economista;

II - Marianne Delgado da Silva Reis, Economista;

III - Nayara Lopes Gonçalves, Advogada.

Art.4º Compete à Comissão de Fiscalização e Auditoria:

I - Fiscalizar e Auditar todo o processo de imunização no enfrentamento de COVID-19, tendo vista das listagens informada pelas Instituições de Saúde da rede pública e privada;

II - Ter acesso ao cadastro de vacinados;

III - Emitir relatórios sobre o efetivo cumprimento da execução da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Art. 5º Eventuais irregularidades ou inconformidades observadas por essas Comissões deverão ser reportadas à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde para, sendo o caso, instaurar Procedimento Administrativo com vistas a apurar eventual prática de infração administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 56/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 01 FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV da Saúde.

CONSIDERANDO o artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dispõe sobre critérios a serem preenchidos pelos servidores, para efetivar as concessões de gratificações de titularidades aos portadores dos cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, não cumulativos nos percentuais.

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que institui a Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV- da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de Gratificações por Titularidades das servidoras efetivas, abaixo relacionadas, pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV da Saúde, por não apresentarem cursos de graduação na área de saúde, conforme preceitua o artigo 24, parágrafo único, inciso IV, alínea c da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005:

ITEM	MAT.	SERVIDORA	CARGO	PROCESSO
1	302911	CLEIDILENE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	2020030997
2	171941	EDILENE FERREIRA ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	2016060751

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 57/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 01 FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299,

de 30 de março de 2017; em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV da Saúde.

CONSIDERANDO o artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dispõe sobre critérios a serem preenchidos pelos servidores, para efetivar as concessões de gratificações de titularidades aos portadores dos cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, não cumulativos nos percentuais.

CONSIDERANDO o Artigo 29 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que institui a Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV- da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de Gratificações por Titularidades das servidoras efetivas, abaixo relacionadas, pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV da Saúde, por já possuírem gratificação de titularidades, e estas não são cumulativas conforme Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	PROCESSO
1	158191	JESSIMIRA SOARES MUNIZ RITTERI	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	2019037082
2	413016307	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	2019022509
3	154651	SANDRA SHIRATSU	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO	2019015353

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 58/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV da Saúde.

CONSIDERANDO o artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dispõe sobre critérios a serem preenchidos pelos servidores, para efetivar as concessões de gratificações de titularidades aos portadores dos cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo.

CONSIDERANDO o Artigo 29 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que institui a Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV- da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos servidores efetivos, abaixo relacionados, pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV Saúde, os quais não apresentaram documentos que se enquadram nas situações explicitadas no artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005:

ITEM	MAT.	SERVIDORES	CARGO	PROCESSO
1	413018482	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	20190310092020009089
2	413018333	ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS	ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS	2020030999

3	156931	CLEIVANIA FERNANDES ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	20170045042017032442/2020041500
4	302911	CLEIDILENE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	2020030997
5	413018526	CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	2020044750
6	308621	DANIELA CRISTIANE KAESMODEL NICOLAK	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	2019041874
7	171941	EDILENE FERREIRA ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	2016060751
8	170031	ELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA LUCENA	ELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA LUCENA	2020037585
9	160111	JUSSARA ANDREA PALHARES VERA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2020004359
10	413018443	LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	2020047268
11	413020683	LUÇAS BALTAZAR ADAMOGLU DE MENDONÇA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	2019055999
12	413018612	LUÍCIO FERNANDO DA SILVA PIN	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	20200366512020051554
13	253931	MARIA DE JESUS CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019033802

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 59/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV da Saúde.

CONSIDERANDO o artigo 19, parágrafo único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dispõe sobre critérios a serem preenchidos pelos servidores, para efetivar a Promoção que consiste no avanço do servidor de um nível de vencimento para o imediatamente superior.

CONSIDERANDO o Artigo 29 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que institui a Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, para analisar os processos interpolados por servidores do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV- da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de promoção dos servidores efetivos, abaixo relacionados, pertencentes ao plano de carreiras, cargos e vencimentos – pccv saúde, devido os mesmos não terem atendido todos os requisitos exigidos no período de avaliação, portanto não se enquadram nas situações explicitadas no artigo 19, da lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005.

ITEM	MAT.	SERVIDORES	CARGO	PROCESSO
1	413018314	ANDREIA MARIA ALVES DA SILVA	ANDREA MARIA ALVES DA SILVA	20170489762019056218/202003406
2	165381	FATIMA ALVES TEIXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	20180365932019069527/2019069524
3	413018521	JAIRO DOS REIS LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	20180191012019048856/2020026597
4	413018619	JJEANY DA SILVA FONSECA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	20190289282020009738/2020039430
5	413019087	JALLES MENDES SALES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	2018030288202001669/2020037416
6	131811	LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20180032212018035501/202004023
7	289682	MANUELA PUSSU FORTES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	2020018277
8	134131	ROBERTO GOMES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20190712952019105415
9	303831	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	20190125402019087740

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 60/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei 1.607, de 04 maio 2009, que Cria a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de Gratificações por Escolaridades dos servidores efetivos, abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atenderem as exigências dos inciso I e/ou II, do artigo 20, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	PROCESSO
1	246381	ANA PAULA CABRAL DE CASTRO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020029615
2	334701	ALCINEI OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2018018859
3	202061	BARBARA GUIMARAES RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020029613
4	216081	CELMA MIRANDA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020029614
5	238871	EDILEUZA LIMA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020003362
6	238871	EDILEUZA LIMA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020040591
7	245411	ERILTON ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2020029618
8	413019237	GERONIMO MACHADO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2019105245
9	262281	JOSE RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2020037538
10	184271	SONIA BONFIM DE OLIVEIRA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020038097
11	264661	ZULMIRA DE CASTRO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020038092

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 61/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei 1.607, de 04 maio 2009, que Cria a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos servidores efetivos, abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de

Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atenderem as exigências do artigo 18, inciso III, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008:

ITEM	MAT.	SERVIDORES	CARGO	PROCESSO
1	238871	EDILEUZA LIMA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020034630
2	220151	HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2019022870
3	246471	LAURIMARQUES BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2020029733
4	184551	LUIZ PEDRO CAMPOS DE MOURO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2020039922
5	246761	PAULO DOS SANTOS DIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2020036344
6	269451	ROSANJA SALES SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020014632
7	330811	SIRLEIDE HONORATO DA SILVA XAXA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020035677
8	262511	VALDIVINO MAIA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2020014338
9	246961	WENDER FENANDES MAIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2020029285

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017 /SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO: 2016061525

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento individual externo, de doses radioativas mensais por atividade exercidas por profissionais exposto à radiação ionizante, analisada por dosimetria termoluminescente (TLD), no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, da rede municipal de saúde, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016061525. ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 26 de janeiro de 2022.

BASE LEGAL: Processo nº 2016061525 (Volumes I, II e III) e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhora Valéria Silva Paranaguá, inscrita no CPF 364.225.681-34. Empresa PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA CNPJ nº 87.389.086/0001-74.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOCADOR: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA

OBJETO: locação de imóvel para abrigar as instalações da Central Municipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), contemplando a execução, pelo locador, das obras de construção e/ou adaptação conforme as especificações mínimas contidas na Portaria GM nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA a importância mensal de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O valor anual estimado da locação é de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, com possibilidade de sucessivas prorrogações, a critério da Administração.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2020051812 e disposições da Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.2742 - Natureza da Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte nº 0401.00.103/0441.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.5111/0027-14, por sua representante legal, Senhora Valéria Silva Paranaguá, inscrito no CPF 364.225.681-34 e a empresa Distribuidora De Caminhões Palmas LTDA, sob número de CNPJ 06.004.604/0001-92, neste ato representada por Luciano Valadares Rosa, inscrito no CPF sob o nº 809.317.151-72, portador do RG nº 961590 SSP/TODATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO
Nº 49/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO Nº: 2020037702
 ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: empresa ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI ME
 OBJETO: Utilização/locação de 02 (duas) ambulâncias, tipo B, sem condutor, no período de 22 de agosto a 07 de outubro de 2020, que foram utilizadas para o transporte de pacientes do sus, da Rede Municipal de Saúde de Palmas, acometidos pela Covid-19.
 VALOR TOTAL: R\$ 116.533,33 (cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
 BASE LEGAL: Processo nº 2020037702, Parecer nº 1.841/2020/SUAD/PGM
 RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Funcional Programática nº 8600.10.122.1110-4672 (Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública do Covid-19), Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte nº 0010.00.777.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhora Valéria Silva Paranaguá, inscrito no CPF 364.225.681-34, e a empresa ELISABETH S. TAVEIRA - CNPJ nº 13.060.944/0001-04
 DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS****PORTARIA/SEDUSR/Nº 035, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01, situado à Vicinal 03, Qd. NE-11B do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 1.172,30 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01 A, situado à Vicinal 03, Qd. NE-11B do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 153,19 m², LOTE 01 B, situado à Vicinal 03, Qd. NE-11B do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 161,52 m², LOTE 01 C, situado à Vicinal 03, Qd. NE-11B do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 157,09 m², LOTE 01 D, situado à Vicinal 03, Qd. NE-11B do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 150,63 m², LOTE 01 E, situado à Vicinal 03, Qd. NE-11B do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 244,70 m², LOTE 01 F, situado à Avenida F, Qd. NE-11B do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 153,95 m² e LOTE 01 G, situado à Avenida F, Qd. NE-11B do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 151,22 m², objeto do processo nº 2021002706, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
 Urbano e Serviços Regionais
 ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 18, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 557,72m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 18A, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 192,85m²; LOTE 18B, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 187,60m² e LOTE 18C, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 177,27m², objeto do processo nº 2021000509, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria/SEDUSR/ Nº 007 de 06 de janeiro de 2021, em razão da correção da área dos lotes resultantes 18A, 18B e 18C.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
 Secretário Executivo de Desenvolvimento
 Urbano e Serviços Regionais
 ATO Nº 851 – NM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA**

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ADÃO ABREU DOS REIS	2021004196	235.855.101-59	004582
ALEX FERREIRA DE AZEVEDO	2021004170	889.288.151-34	004557
ARTUR ALCIDES DE SOUZA BARROS	2021004291	276.657.711-49	000077
ASSOCIAÇÃO SUBTENENTES E SERGENTES DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITARES	2021003812	36.838.316/0001-02	004667
DELMA SANCHES DA COSTA	2021004175	617.628.301-81	004558
DEUSDEIT OLIVEIRA DE SOUZA E OUTRO	2021004126	169.427.011-49	011537
EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2020058205	805.601.561-20	000066
JOÃO COSTA MORAIS FILHO	2020021425	047.517.952-87	010254
JOSÉ BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	2021004137	039.661.028-43	004672
JOSIENE SANTANA FIGUEIREDO NUNES	2021004230	433.748.321-72	000617
LUIZ ALVES GÓBIRA	2021004144	493.772.137-20	003454
M BRAVO CONSTRUTORA LTDA	2021004254	20.956.897/0001-39	005090
MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES	2021004140	458.013.337-72	004664
RAFAEL GONÇALVES DA SILVA SOARES	2021004240	034.288.061-66	009294
RAIMUNDO SOARES DA SILVA	2021004123	273.700.891-34	000015
ROSIEIDE PINTO DA SILVA	2020036430	140.023.138-83	001694
SIMONE DE SOUZA MOTA	2021004155	784.217.301-00	004663
VALMI MOREIRA DOS SANTOS	2021004206	786.435.381-91	004556
WILSON GUILHERME SILVA NEGRE	2021004132	011.329.641-05	000076

Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2021.

Emerson Pinheiro Parente
 Diretor de Fiscalização Urbana

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
DE ESTABELECIMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos

autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autorizado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
CLAUDIO SANTANA VIEIRA CRUZ	2021004271	14.010.707/0001-93	000702

Palmas -To, 03 de fevereiro de 2021.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos dos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente o loteamento e/ou se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Loteamento
ERICIONE DIVINO DOS SANTOS	2021004284	189.479.721-34	000114
JOSE CARDEAL DOS SANTOS	2021004282	035.399.621-15	000119
REALIZA IMOBILIARIA LTDA ME	2021004285	19.115.791/0001-23	000123
REALIZA IMOBILIARIA LTDA ME	2021004276	19.115.791/0001-23	000121

Palmas -To, 03 de fevereiro de 2021.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 1/2021 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº. 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2018, referente ao Processo nº 2018009045, que trata da contratação de Locação de Imóvel situado no Edifício Via Nobre Empresarial pela Prefeitura Municipal de Palmas, firmado pela Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários com a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.246.031/0001-76.

Servidores		Matrícula
Titular	Jorge Soares Borges	413019321
Suplente	Iranilce Fernandes dos Santos	334891

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DARCI MARTINS COELHO
Secretário de Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 2020058113
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 029 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA, portador do CNPJ 13.147.345/0001-14.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 013/2021

PROCESSO Nº: 2020058114
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 042 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA, portador do CNPJ 13.147.345/0001-14.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2020058115
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 071 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA, portador do CNPJ 13.147.345/0001-14.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2020058118
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 076 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA, portador do CNPJ 13.147.345/0001-14.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 022/2021

PROCESSO Nº: 2021003262
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: HELOÍNA FERREIRA DO NASCIMENTO REGIS
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 079 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Heloína Ferreira do Nascimento Regis, portador do CPF 288.961.811-00 e RG nº 1725431 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 024/2021

PROCESSO Nº: 2021004435
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: UIRLEN VIANA SOUZA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 022 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Uirlen Viana Souza, portador do CPF 031.784.971-96 e RG nº 837129 SSP/TO.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 21, MÊS DE JANEIRO DE 2021.**

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raissa Guimarães Santos; o Membro Titular Glaucy Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos Alencar; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thaís Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00761182018; 02019001309; 02019001283; 00866632018; 00850962018; 00840472018; 00825832018; 00817602018; 00808882018; 00782432018; 00782742018; 00782972018; 00784032018; 00769902018; 00764192018; 02019001838; 00766992018; 02019000646; 00868982018; 00831262018; 00823412018; 00779922018; 00738982018; 00879452018; 00839952018; 00831972018; 00822892018; 00804682018; 00791992018; 00782722018; 00766522018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00845262018; 00821882018; 00793602018; 00814372018; 02019001552; 00879312018; 00831012018; 00766592018; 00862172018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00679492018; 00681752018; 00817342018; 00782552018; 00774902018; 00752172018; 00699662018; 00808862018; 00675272018; 00782512018; 00782822018; 00758822018; 00736522018; 00733712018; 728582018; 00728572018; 00720312018; 00707052018; 00690972018; 00685522018; 00814202018; 00807762018; 00807672018; 00814932018; 00807682018; 00791672018; 00745182018; 00728682018; 00720652018; 00703382018; 00679052018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00686212018; 00691362018; 00677272018; 00725612018; 00817642018; 00817202018; 00761382018; 00689002018; 00780832018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00813832018; 00822132018; 02019001498; 02019001182; 02019005027; 02019002618; 00889672018; 02019001992; 00830922018; 00824782018; 00822952018; 00814432018; 02019003785; 00876882018; 00860812018; 00853832018; 00845432018; 00802482018; 02019000254; 00868592018; 00861482018; 02019003905; 02019003781; 02019001554; 02019003426; 02019003604; 02019001145; 02019001296; 00845472018; 00831252018; 00817222018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00817092018; 00803312018; 00838822018; 02019004404; 02019004330; 00830892018; 02019001277; 00861872018; 00862102018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00635192018; 00676722018; 00621802018; 02019005005; 02019007746; 02019007467; 02019007528; 02019004290; 00201903885; 00707652018; 00278552018; 00564842018; 02017062777; 02019003395; 02019001255; 00707022018; 00634802018; 02019003875; 02019003913; 00169522020; 02019003399; 02018000296; 00446042018; 00720192018; 02019001816; 02019004059; 02019005151; 02019007797. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019003891; 02019003894; 02019001253; 02017066150; 00871272018; 02019001436; 02019000720; 00639982018; 00606982018; 00297192018; 02019004340; 02019003907. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00080772018; 00804952018; 00797252018; 00762052018; 00755392018; 00746422018; 00748332018; 00741142018; 00721832018; 00720432018; 00677192018; 00815052018; 00793852018; 00794132018; 00794082018; 00782612018; 00762042018; 00758802018; 00754982018; 00742352018; 00733742018; 00732992018; 00726262018; 00721802018; 007210792018; 00715772018; 00705612018; 00704362018; 00723212018; 00735212018; 00755982018; 00758862018; 00774882018; 00796312018; 00802782018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00633182018; 00766972018; 00821752018; 00731782018; 00747852018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Raissa Guimarães Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019015881; 02019021947; 02019033559; 02019030647; 02019021923; 02019028752; 02019014858; 02019028053; 02019024954; 02019024514; 02019024861; 02019016643; 02019028724; 02019022072; 02019022288; 02019021231; 02019018867; 02019017292; 02019016644; 02019016442; 02019021261; 02019033610; 02019024673; 02019024876; 02019024181; 02019024086; 02019022744; 02019018321. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019027091; 02019025111; 02019033203; 02019031687. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00264722018; 00766572018; 00417232018; 00746402018; 00817082018; 00788772018; 00792952018; 00787132018; 00782862018; 00775632018; 00779252018; 00765722018; 00611582018; 00763512018; 02020053310; 00786122018; 00752162018; 00830172018; 00821962018; 00810592018; 00793962018; 00693142018; 00748952018; 00754992018; 00857912018; 00803492018; 00789622018; 00814182018; 00794072018; 00778672018; 00762582018; 00769652018; 00575762018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00583862018; 00800332018; 00845212018; 00794092018; 00748392018; 00752142018; 00572182018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira dos Santos Alencar, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00731422018; 00656472018; 00733262018; 00814342018; 00796072018; 00761482018; 00773332018; 00770832018; 00767002018; 00761432018; 00752092018; 00749412018; 00739232018; 00738792018; 00738732018; 00736732018; 00723422018; 00721772018; 00733162018; 00732982018; 00720832018; 00817122018; 00822152018; 00793882018; 00782782018; 00728652018; 00829942018; 00832222018; 00766272018; 00766292018; 00758762018; 00739162018; 00738502018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00821762018; 00738222018; 00715812018;

00736392018; 00821862018; 00797212018; 00733142018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00769702018; 00817232018; 00816982018; 00779652018; 00766442018; 00845372018; 00822042018; 00845392018; 00825012018; 00814642018; 00803812018; 00779312018; 00775582018; 00774812018; 00774912018; 00796272018; 00796292018; 00769742018; 00868922018; 00782562018; 00861512018; 00867992018; 00826012018; 00797882018; 00821902018; 00770722018; 00767262018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00829432018; 00766222018; 00000012019; 00000502019; 00000532019; 00000622019; 00839642018; 00825032018; 00868862018; 00782702018; 00778772018; 00861952018; 00788612018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00819922018; 00814462018; 00811642018; 00809382018; 02019001989; 02019000894; 00380972018; 00877092018; 00876242018; 00832722018; 00828132018; 00830052018; 00824922018; 00818292018; 00796452018; 00780062018; 02019003779; 02019002972; 02019002714; 00794512018; 02019003918; 02019001889; 02019000873; 02019000577; 02019001298; 00843372018; 00799002018; 00828982018; 00794042018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00766552018; 00847802018; 00821142018; 00797752018; 00782872018; 00860922018; 00831232018; 00808852018; 00846102018; 00814132018; 00811832018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00791762018; 00797892018; 00797272018; 00778722018; 00769992018; 00765072018; 00758642018; 00759062018; 00757232018; 00741162018; 00796172018; 00791102018; 00787442018; 00782752018; 00778582018; 00762442018; 00764292018; 00759052018; 00201875217; 00746482018; 732842018; 00731602018; 00731822018; 00731372018; 00721762018; 00796372018; 00761292018; 00752212018; 00738582018; 00731672018; 00800022018; 00782892018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00796472018; 00755812018; 00733202018; 00738782018; 00573182018; 00769972018; 00724212018; 00797222018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damascena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00412902018; 00662692018; 00720862018; 00742982018; 00758782018; 00763912018; 00770632018; 00797592018; 00655352018; 00293262018; 00736542018; 00758262018; 00759592018; 00761272018; 00762742018; 00766322018; 00766172018; 00775982018; 00794122018; 00708502018; 00720332018; 00712902018; 00584322018; 00614902018; 00685452018; 00720262018; 00735662018; 00733122018; 00615012018; 00749612018; 00796402018; 00797512018; 00754972018; 00796602018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00619202018; 00622212018; 00723182018; 00769782018; 00677312018; 00690022018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regulamento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA INST/DSG FESP Nº 09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para preceptores do Plano Integrado de Residências em Saúde.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

RESOLVE:

Art 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para preceptores do Plano Integrado de Residências em Saúde.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

TITULARES:

I- Francileura Pereira da Silva, matrícula nº 413041632

II-Jaciela Margarida Leopoldino, matrícula nº 303211

III-Karenina Bezerra Rodrigues Pegado Pontes, matrícula nº 413018493

SUPLENTE:

I- Anne Leites Flâmia, matrícula nº 413018476

II-Fernanda Rosa Luiz, matrícula nº 413020915

III-Aleandro Moreira das Neves, matrícula nº 413024035

Art 3º Compete à Comissão de Seleção, efetuar as etapas de avaliação conforme o Edital PIRS nº 001/2021, emitir julgamento mediante atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE EDITAL – EDITAL PIRS Nº 001/2021

ESPÉCIE: Edital PIRS nº 001/2021 para seleção de vagas para preceptores do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS. OBJETO: O presente edital tem por objeto a seleção de profissionais da área da saúde para vagas imediatas e cadastro reserva para compor o corpo docente-Preceptores do Plano Integrado de Residências em Saúde.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 15 de fevereiro de 2021.

ANÁLISE CURRICULAR: 18 e 19 de fevereiro de 2021.

REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ENSINO PARA PRECEPTORIA E ARGUIÇÃO: 25 e 26 de fevereiro de 2021.

RESULTADO FINAL: 04 de março de 2021.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

<https://forms.gle/asSzX7vQQ9ScLddu7>

RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-escola-de-saude-publica/>

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria INST FESP Nº 009/2021; Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012; Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005.

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 05 de fevereiro de 2021 e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: sem ônus (despesas serão financiadas com recursos da programação orçamentária da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio da Funcional Programática 9500.10.571.1110.3131 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde).

SIGNATÁRIOS: Francileura Pereira da Silva, Jaciela Margarida Leopoldino e Karenina Bezerra Rodrigues Pegado Pontes – Titulares da Comissão de Seleção.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 071, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

A senhora LEIDIANE BORGES DA SILVA, do cargo público de provimento efetivo de FOTÓGRAFO, símbolo FOTO, no Grupo Ocupacional III, Padrão I, Referência 1, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2020.

A referida senhora foi nomeada nesta Câmara Municipal de Palmas conforme ATO Nº 281 de 20 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.560 de 24 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 74, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos e siglas, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXSANDRO DE SOUSA ALMEIDA	CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	DAS-05
ROGÉRIO BRAGA BONILHA	ASSESSOR DE DIRETORIA	DAS-04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 075, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

MARIA DOMINGAS DOS SANTOS MORAES do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO

FINANCEIRA, símbolo DAS - 08, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 076, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

RETIFICAR o ATO Nº 071, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, referente à exoneração da senhora LEIDIANE BORGES DA SILVA:

Onde se lê: retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2020;

Leia-se: retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 077, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

RETIFICAR o ATO Nº 069, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021, referente à exoneração da senhora NEURACI FERREIRA BATISTA:

Onde se lê: "ASSESSOR DE DIRETORIA III", símbolo DAS-02;

Leia-se: "ASSESSOR DAS COMISSÕES E MESA DIRETORA", símbolo DAS-04.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 078, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

O senhor JOÃO DE JESUS PEREIRA DA SILVA no cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, símbolo DAS - 4, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

